



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Coordenação Local do Mestrado Profissional em
Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

À Coordenação Nacional do ProfEPT
Sra .Pollyana dos Santos
C/C: DEPEX/COLI/ProfEPT

Prezados(as),

De acordo com o cronograma do Edital1596599 de credenciamento,posteriormente retificado e publicada no BGP, conforme link a seguir : [Portaria nº 15/2025](#), segue o resultado dos docentes que participaram do processo seletivo para credenciamento docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) para a linha de pesquisa **Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT**, apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Resultado Consolidado dos aprovados e classificados por ordem de pontuação

DOCENTES	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO AFERIDA
ANA CAROLINA PEIXOTO MEDEIROS	APROVADA	2615
NATÁLIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI	APROVADA	2000
ROSA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADA	1130
CLAUDIA DANIELE BARROS LEITE SALGUEIRO	CLASSIFICADA	930

PAULO FERNANDO DIAS DINIZ*	DESCCLASSIFICADO	
----------------------------------	------------------	--

* O Edital no item 1.2 informa que: "O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos - 2023 e 2024 (mais fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) - Anexo 1."

Atenciosamente,

Olinda, 10 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a ROSANGELA MARIA DE MELO
Coordenadora Local ProfEPT/Campus Olinda/IFPE
Portaria Nº 1027/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria de Melo**,
**Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação
Profissional e Tecnológica**, em 10/03/2025, às 20:18, conforme art. 6º, do
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1676599** e o código CRC **5C70AB85**.